



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

-----No dia cinco de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha não estaria presente na reunião por se encontrar a representar o Município numa sessão do Labe Aveiro Region que se realiza no concelho da Murtosa.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.629.206,89€ (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e seis euros e oitenta e nove cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 377.925,12€ (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **José Luís da Silva Henriques**; morada – Urbanização da Acabada, Bloco 1 – r/c Dtº - Murtosa; Processo nº LI/2014/9; Requerimento – LI/2015/27; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de demolição – pedido de prorrogação de prazo; local da obra – Breja de Cima - Bunheiro; data do despacho – 2015/01/30; teor do despacho – Deferido o pedido do

requerente (prorrogação do prazo por mais 12 meses), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **2** - Requerente – **Júlia Marques da Fonseca**; morada – Travessa do Coval, 3 - Murtosa; Processo nº LI/2014/233; Requerimento – LI/2015/30; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – alteração e ampliação de moradia; local da obra – Travessa do Coval, 3- Murtosa; data do despacho – 2015/01/30; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo com o parecer técnico, na condição de, nas janelas identificadas no projeto, os prumos que delimitam as frestas e o fecho do parâmetro exterior das janelas, até à altura de 1,80m, medidos interiormente, não serem amovíveis, devendo ser privilegiada, tanto quanto possível, a continuidade do material de revestimento da fachada.-----

----- **3** - Requerente – **Maria Luísa de Oliveira Vigário**; morada – Caminho do Norte, 1 - Murtosa; Processo nº LI/2015/6; Requerimento – LI/2015/13; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – obras de construção – pedido de licenciamento de edificação e anexos (garagem); local da obra – Caminho do Norte, 1- Murtosa; data do despacho – 2015/01/28; teor do despacho – Deferido o pedido da requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico. -----

----- **4** - Requerente – **Manuel Albino Casimiro de Almeida**; morada – Urbanização Lopes da Cunha – Lote 9 – Quintas do Sul - Torreira; Processo nº CP/2014/29; Requerimento – LI/2015/24; Síntese do pedido – Autorização de utilização - anexos; local da obra – Urbanização Lopes da Cunha – Lote 9 - Torreira; data do despacho – 2015/01/28; teor do despacho – De acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização.-----

----- Neste período dos trabalhos o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos ausentou-se da reunião, em virtude de fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA –**

PRORROGAÇÃO - Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta de minuta de prorrogação do protocolo de colaboração, existente entre o Município da Murtosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa e aprovado inicialmente em reunião camarária de 21 de março de 2013, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o protocolo de colaboração, supra referido, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua prorrogação para o ano de 2015 e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar em representação do Município da Murtosa.-----

-----Terminada esta deliberação, o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos entrou na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesa.-----

----- **PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A XLM – INNOVATION & TECHNOLOGY E O MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente, pelo Senhor Presidente da

Câmara, uma proposta de minuta do protocolo de parceria, a celebrar entre a Sociedade XLM – Innovation & Technology e o Município da Murtosa, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o protocolo de parceria, supra referido, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para o assinar em representação do Município da Murtosa.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente duas informações da técnica

superior Ana Paula Rendeiro, datadas de 13 e 28 de janeiro de 2015, relativas ao assunto em epígrafe, que requereram a reavaliação de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, concedidos aos alunos Leandro José Fidalgo Tijeiro e Valéria Alexandra Castro da Silva.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado a informação deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão de apoio de ação social escolar no que à refeição diz respeito, possibilitando que os respetivos alunos almocem gratuitamente na escola.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE VALORES DA RENDA** – Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente uma proposta de alteração de valores da renda, datada de 13 de janeiro de 2015, de que se anexa fotocópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, proceder ao reajuste dos valores da renda a pagar pelo beneficiário, em conformidade com a proposta apresentada, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e quinze.-----

----- **BOLSAS DE ESTUDO** – Foi presente a ata da reunião da Comissão de Análise, de 27 de janeiro de 2015, que foi lida e se anexa à presente ata dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a ata, supra referida, deliberou, por unanimidade, com base na mesma, o seguinte:-----

-----**a) Renovar a bolsa de estudo aos candidatos:** Alexandre Daniel Hébil Ramos; Ana Daniela de Oliveira e Silva; Ana Soraia Pereira Campos; Ângela Soraia dos Santos Valente; António David Rufino Ramos; Carina Oliveira Ruela; Catarina Rendeiro Tavares; Cátia Sofia Resende Lopes; Cristiana Isabel dos Santos Freire; Daniela Maria Rebimbas de Almeida; Jaime Casalinho Matos; Joana da Silva Loureiro; Jorge Samuel da Silva Sousa; Juliana Inês Barros Silva; Liliana Pinto Silva; Marlene Sousa Tavares; Marta Jacinta Amador Caravela; Rafael Fernandes Marques; Roberto Daniel Oliveira Santos; Tânia Sofia Carvalhal da Cunha e Valentim da Silva Lopes;-----

-----**b) Atribuir a bolsa de estudo aos candidatos:** Catarina Isabel Rebimbas da Silva; Helena Isabel Tavares Vilar Ruela; José Marcelo Nunes Valente; Margarida Matos Santos; Maria da Guia da Silva Murta; Mónica Raquel Oliveira Esteves; Pedro Rendeiro Fidalgo; Renata Liliana Valente dos Santos; Renato Emanuel Hébil Ramos; Ricardo Alexandre Almeida Rebelo; Rosa de Fátima de Sousa Cirne e Tiago da Cunha Cascais. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O CARNAVAL INFANTIL DA MURTOSA 2015** - Foi presente, pelo Senhor Vice-Presidente, uma proposta relativa à distribuição de verbas para o Carnaval Infantil da Murtosa 2015.-----

-----A Câmara Municipal, tendo por base a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-----

----- a) Ao Agrupamento de Escolas da Murtosa – 1.945,00€ (mil novecentos e quarenta e cinco euros), tendo em conta que na reunião do executivo realizada a 15 de janeiro já foi atribuído a título de adiantamento o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

----- b) À Santa Casa da Misericórdia da Murtosa – 1.402,00€ (mil quatrocentos e dois euros), que serão distribuídos da forma seguinte: Infantário – 1.057,50€ (mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos); Lar de Idosos – 344,50€ (trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);-----

----- c) Ao Centro Social e Paroquial de Santa Maria da Murtosa – 330,00€ (trezentos e trinta euros);-----

----- d) À Associação Filantrópica da Torreira - ASFITA – 91,00€ (noventa e um euros); -----

----- e) Ao Agrupamento n.º 190 CNE da Murtosa – 260,00€ (duzentos e sessenta euros);-----

----- f) À Associação Cultural Bunheirense – 3.212,50€ (três mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), que se destinam a ser entregues aos grupos de adultos que participam no Carnaval Infantil da Murtosa.-----

----- **OS DRAGÕES DA MURTOSA – XX TORNEIO DA SUECA** – Foi presente um email, da Associação “Os Dragões da Murtosa”, datado de 14 de janeiro, a solicitar a atribuição de um subsídio para a aquisição de taças, para o XX Torneio de Sueca, que se encontra a decorrer.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido, citado, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação “Os Dragões da Murtosa”, um subsídio no montante de 120,00€ (cento e vinte euros), destinado à aquisição de taças para o evento, referido.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA** – O Senhor Presidente da Câmara deu conta que no nosso Concelho ainda persistem um conjunto de tradições que se revelam de enorme importância cultural, social e até económica. Exemplo deste facto são as romarias que ainda continuam a ser promovidas pelas Paróquias através de um punhado de homens dedicados conhecidos normalmente por “Comissão de Festas”.-----

-----O reconhecimento por parte da Autarquia ao mérito e importância destas iniciativas é, antes de mais, um sinal de coerência para com uma estratégia de promoção e valorização da identidade de um povo.-----

-----É frequente este tipo de iniciativas gerarem atratividade junto de comerciantes (feirantes) que procuram estas reuniões festivas para desenvolverem alguma atividade comercial instalando as suas tendas ou caravanas no espaço público. Tal ação tem-se, por vezes, manifestado geradora de alguns conflitos, nomeadamente na circulação rodoviária dado que não existe qualquer controle prévio no que a essa ocupação diz respeito.-----

-----Assim, torna-se fundamental a intervenção da Câmara Municipal no licenciamento e definição do tipo de ocupação do espaço público, de forma a serem acautelados todos os interesses envolvidos e criadas as condições para que as forças de segurança possam exercer a sua atividade fiscalizadora.-----

-----Este tipo de envolvimento da Autarquia gerará, para a mesma, uma receita proveniente do licenciamento da ocupação do espaço público.-----

-----Efetivamente, a receita em causa resultará, de forma direta, das dinâmicas promovidas pela comunidade não me parecendo, salvo melhor opinião, razoável a Câmara Municipal reconhecer mérito e importância nessas iniciativas, hoje cada vez mais difíceis de materializar, pois dependem, do ponto de vista financeiro, exclusivamente dos recursos da comunidade envolvida e,

simultaneamente, cobrar taxas relativas ao evento sem que lhe caiba qualquer responsabilidade na organização.-----

-----Face ao exposto proponho que, por principio, em cumprimento das funções licenciadoras da Autarquia e como estímulo à preservação destas tradições, seja atribuído um subsidio no valor das taxas cobradas pela ocupação de espaço publico à fabrica da igreja organizadora da respetiva romaria.-----

-----Nos pressupostos supra referidos proponho, desde já, a atribuição de um subsidio à fabrica da Igreja Paroquial da Torreira no valor de 1.530,00€ (mil quinhentos e trinta euros) tendo em conta as taxas de ocupação de via publica cobradas no âmbito das festas organizadas, pela entidade referida, em honra da nossa senhora do Bom sucesso, conforme informação dos serviços administrativos.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira um subsídio, no montante de 1.530,00€ (mil quinhentos e trinta euros), correspondente ao valor das taxas cobradas pela ocupação do espaço público no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, organizadas pela citada entidade.-----

----- **ARREMATACÃO DE ESPAÇO PARA INSTALACÃO DE QUIOSQUE NA TORREIRA – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o próximo dia 19 de março, pelas 18 horas, para a realização da arrematacão em hasta pública do espaço para a instalacão de um quiosque na Torreira, com a localizacão constante da planta constante do processo, destinado ao comércio de doces regionais e alimentacão (embalada), sendo o prazo de concessão por 8 anos e a base de licitacão de 5.000,00€ (cinco mil euros), com lanços não inferiores a 5,00€ (cinco euros), ao que acresce a taxa mensal de ocupacão da via pública.-----

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que o quiosque a instalar deverá ser do tipo “Quiosque Jardim 4.5 m x 2.5 m”, da Larus, ou equivalente, devendo o mesmo ser, previamente, aprovado pela Câmara Municipal.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 6, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 19.149,80€ (dezanove mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 20.298,79€ (vinte mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A., no valor de 30.608,87€ (trinta mil, seiscentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 32.445,40€ (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE VISTORIA DA EMPREITADA “ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À CAPELA DA SENHORA DA PAZ – TRABALHOS COMPLEMENTARES** - Foi presente o auto de vistoria dos trabalhos de “Arranjo Urbanístico da Envolvente à Capela da Senhora da Paz – Trabalhos Complementares”, adjudicados à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda., cuja receção provisória foi feita em 21 de janeiro de 2014.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 30% da caução total da obra.-----

----- **IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A RECUPERAÇÃO DA ENVOLVENTE AO MERCADO E BAIROS SOCIAIS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Senhor Presidente da Câmara informou que na reunião ordinária de Câmara de 15 de janeiro de 2015, sobre a implementação do plano de pormenor para a recuperação da envolvente ao Mercado e Bairros Sociais mencionou-se que as parcelas a desafetar do domínio público estavam localizadas na Rua José Henrique Tavares Júnior, quando a localização correta seria Rua Salvadores do Nathalie, pelo que, por uma questão de celeridade procedimental autorizou, por despacho, a correção devida nos Editais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **TOPONÍMIA NA FREGUESIA DO BUNHEIRO** – Na sequência do pedido formulado pela Câmara Municipal da Murtosa, foi presente, pela **Junta de Freguesia do Bunheiro**, o ofício 1501002, datado de 09/01/2015, a sugerir a atribuição do nome “Beco da Apariça”, ao arruamento sito no Bunheiro, que tem início na Rua Monsenhor Costeira e que inflete para NW. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta, mencionada, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar o topónimo de “Beco da Apariça”, para o referido arruamento.-----

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, enviar o processo à Divisão de Planeamento e Obras, para que faça as correções no mapa de toponímia da Freguesia do Bunheiro, fazendo-se, de seguida, as habituais notificações às Entidades competentes.-----

-----**PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES**

ADJUDICANTES – Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a minuta de Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, bem como o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Repartição de Encargos, que têm como objetivo o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o protocolo supra referido, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar em representação do Município da Murtosa.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Adotar o procedimento de Concurso Público com publicidade internacional, para a formação de contrato, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

----- b) Aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos apresentados e remeter as referidas peças do procedimento à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para que, em conformidade com os artigos 130.º e seguintes do CCP, concretize o fornecimento objeto do presente procedimento;-----

----- c) Designar os seguintes membros para constituírem o júri, para condução do procedimento de formação de contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP: Membros efetivos: Paulo Sousa (Câmara Municipal de Vagos) - Presidente; Florbela Matos (Câmara Municipal de Aveiro); Dina Batel (Câmara Municipal de Águeda); Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela Sr.ª Florbela Matos; Membros suplentes: Sílvia Barreira (Câmara Municipal

de Albergaria-a-Velha); José Cardoso (Câmara Municipal de Anadia); Rodolfo Caprichoso (CIM Região de Aveiro);-----

----- d) Designar a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 39.º, do CCP;-----

----- e) Aprovar a seguinte repartição de encargos: 2015 – 161.589,28€; 2016 – 484.767,85€; e 2017 – 323.178,57€; (a estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor) e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015** – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2015, o qual foi aprovado em reunião de Câmara de 30 de outubro de 2014 e sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro do mesmo ano. A proposta visa consubstanciar a criação de um posto de trabalho da carreira fiscal municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUNHEIRENSE – PAC 2014 – REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS** - Foi presente o ofício registado sob o n.º 403, datado de 02/02/2015, da **Associação Cultural Bunheirense**, a solicitar a reprogramação de utilização de verbas, transferindo parte das verbas não utilizadas para a área “1.6) – Despesas com telefone, eletricidade, gás e combustíveis de aquecimento” que por lapso não candidatou.-----

-----A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- a proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 17 de abril de 2014;-----

----- a reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada, transferindo 350,00€ da área de apoio 1.1 d) Equipamento Desportivo, para a área de apoio 1.6) despesas com telefone, eletricidade, gás e combustíveis de aquecimento.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS EMPREITADAS: CONSTRUÇÃO DA CASA DO PESCADOR, AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA E REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S.**

MATEUS” - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de fevereiro de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a aquisição de serviços de “Contratação de fiscalização para as Empreitadas: Construção da Casa do Pescador, Ampliação do Cemitério da Murtosa e Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Contratação de fiscalização para as Empreitadas: Construção da Casa do Pescador, Ampliação do Cemitério da Murtosa e Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----